



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 315 de 26 de Outubro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 057 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Designa membros da subcomissão Técnica

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Considerando que dispõe o artigo 10 da Lei federal nº 12.232 de 29/04/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo, para compor a subcomissão Técnica para análises das propostas da Tomada de Preços nº 001/2016 - Contratação de Agência de Publicidade.

1. Priscila Margareth Moreira Almeida - Jornalista
2. Wellington Silva - Jornalista
3. Ana Luisa Reis Felipe - Jornalista

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 056/2016

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SILVANIA APARECIDA DE PAULA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 05/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de Outubro de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 058/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de Outubro.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" se deve as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 24 de Outubro de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 006/2016

Processo Administrativo 014/2016 - Câmara Municipal de Mariana

A Câmara Municipal de Mariana, por seu presidente, Vereador **Antônio Marcos Ramos de Freitas**, e o pregoeiro, **Ricardo Reis Vale da Silva**, já em decisão informada a este Egrégio Tribunal de Contas em protocolo datado de 11 de julho de 2016, vêm comunicar a **ANULAÇÃO** do processo administrativo n.º014/2016 inerente ao pregão presencial n.º 006/2016, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - *A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de **vícios** que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Tendo em vista a suspensão do certame público promovida pelo Tribunal de Contas face às denúncias registradas sob o n.º 977.863 e 977.864, concluiu este órgão de contas estar em descompasso com as normas gerais de direito e licitação os seguintes itens do edital de licitação:

- 1 - não inclusão dos valores relativos aos gastos com uniformes na planilha de composição dos custos e formação de preços;
- 2 - contrariedade à legislação aplicável à disciplina de impugnações, artigo 41 §2º da Lei de Licitações (art. 17.1do edital);
- 3 - o item 12.2. "c" que fixou e exigência de experiência anterior na integralidade do objeto do certame e com exigência de comprovação deste experiência em prazo determinado e vedação da participação de empresas em consórcio.

Diante da possibilidade de prejuízos apontados pelas irregularidades acima elencadas, resta à administração anular o presente certame, corrigindo os erros, e publicar um novo edital para a consecução dos fins colimados.

É o que se decide.

Publique-se.

Mariana, 25 de outubro de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Reis Vale da Silva

Assessor Jurídico e Pregoeiro da CMM

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONVENIO Nº 001/2016 PARTES: Câmara Municipal de Mariana e o **PRESÍDIO REGIONAL DE MARIANA OBJETO:** Cessão de estagiários junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para o Presídio Regional de Mariana, para atuar juntamente à Assistente

Técnica jurídica nas tarefas afetas à área. **DATA:** 24/10/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONT. Nº 026/2016 CONTRATADO(A): MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JÚNIOR - ME. **OBJETO:** Aquisição de cartuchos e toners para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, de acordo com o Termo de Referência do Processo CC nº 002/2016. **VALOR:** R\$ 19.982,22 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001-339030-00. **DATA :** 17/10/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 027/2016 CONTRATADO(A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de 27.000(vinte e sete mil) pães de sal, com entrega parcelada, diariamente, de segunda a sexta feira, nos períodos de manhã e a tarde, conforme Termo de Referência PRG 015/2016/CMM. **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.0101.01.031.0022.4001.339030.00. **DATA:** 18/10/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 014/2015 CONTRATADO(A): CHEZ ALÉCIA BUFFET LTDA **OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativo de serviços. **DATA :** 13/10/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº 005/2016

Dispõe Sobre a Concessão da “Comenda do Mérito Educacional Professora Naná Moysés”, da “Comenda do Mérito Social Monsenhor Vicente Dilácio” e da “Comenda do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar”, Edição 2016.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Mariana se reuniu em Sessão Solene, para outorgar as “Comenda do Mérito Educacional Professora Naná Moysés”, da “Comenda do Mérito Social Monsenhor Vicente Dilácio” e da “Comenda do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar”, a personalidades que se destacaram nas suas áreas distintas indicada pelos nobres vereadores.

Art. 2º. A Comenda do Mérito Educacional Professora Naná Moysés foi conferida às seguintes personalidades:

Aline Lage Santos Mizael

Ana Lúcia Teixeira Alves e Souza

Ana Márcia Santos Lauesntein

Andréa Maria Ferreira da Silva

Claudomiro Araújo da Fonseca

Gilberto Fernandes

Gilda Zadra Pimenta

João Vicente de Souza

Magna Silva Ferreira Machado

Maria do Carmo Gomes Mol

Maria do Carmo Ibrahim

Maria Perpétua Damaceno Silva

Regivone de Cácia Costa Magalhães

Rosânia Mari a Flaviano Galdini

Sílvia Aparecida Goulart de Oliveira

Art. 3º. A Comenda do Mérito Social Monsenhor Vicente Dilásccio foi conferida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 4º. A Comenda do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar foi conferida ao Senhor Elias Layon.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 24 de Outubro 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vice-Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº 006/2016

Dispõe sobre a outorga da Comenda “Menção Honrosa Cidadãos Marianenses Ausentes”, na edição

do ano de 2016. O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Mariana autorizada a conceder em Sessão Solene a realizar-se no dia 29 de outubro de 2016, no (Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens) local designado pela Mesa Diretora da Edilidade, outorgar a Comenda “Menção Honrosa aos Cidadãos Marianenses Ausentes”, na edição do ano de 2016, aos seguintes agraciados:

Aline Rodrigues Rosa de Sá

Allãn Passos de Freitas

Anderson de Dutra e Cerceau

Erica Flávia Pimenta Santos Sallaume

Geraldo Antônio de Figueiredo Ibrahim

Gessica Santana Marota

Jessé Teixeira Ibrahim Ulhôa

João Bosco Malta

José Silvério Resende

Júlio César Izidoro

Larissa Muller Armond

Marcelle Araújo Chiriboga Carvalho

Maria Aparecida da Paixão Fayer

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 24 de Outubro de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vice-presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Primeiro Secretário

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 87/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 27/10/2016 (QUINTA-FEIRA)

Considerando os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Os critérios para a contratação temporária serão os que se seguem:

- 1) - Candidatos habilitados na área de atuação;
- 2) - Candidatos com especializações específica na área de atuação (pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- 3) - Tempo de serviço na rede municipal no cargo/função pleiteada, devidamente comprovada;
- 4) - Na hipótese de candidatos apresentarem igual tempo de serviço ou titulação o desempate será feito considerando a maior idade.

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade originais** para o cargo pleiteado.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEDAGOGO	1(uma)	08:30	27/10/2016 (Quinta-feira)

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 010/2016, PRC: 030/2016. CONTRATADA: TREVO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. **OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço uniformes administrativos e operacionais para atender às solicitações da área operacional e demais setores do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 25.851,90 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2017. **DATA:** 21/10/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 6. 007. 339030 - Ficha: 011 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 010/2016, PRC: 030/2016. CONTRATADA: A&S INSDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. **OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço uniformes administrativos e operacionais para atender às solicitações da área operacional e demais setores do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 22.612,05 (Vinte e dois mil seiscentos e doze reais e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2017. **DATA:** 21/10/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 6. 007. 339030 - Ficha: 011 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.